

1 **ATA DA 56ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h40.
5 por videoconferência através da plataforma Google Meet, ocorreu a 56ª Reunião
6 da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução
7 nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Aprovar a ata da 55ª
8 reunião da CT; II. Dar continuidade na análise do quadro comparativo das minutas
9 que tratam da atualização dos critérios gerais na formação e funcionamento de
10 CBHs. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno e Sra. Quise
11 Gonçalves Brito, representantes da **SEMA**; Sra. Pamela Sangaleti de Souza,
12 representante da vaga 02 dos **CBH-RH Amazônica**; Sr. Marcos dos Santos,
13 representante da vaga 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Milly Siqueira Cardinal
14 de Almeida, representante da vaga 02 dos **CBH-RH Paraguai**, Sra. Daniela
15 Maimoni de Figueiredo, representante da vaga 01 dos **CBH-RH Paraguai**; Sra.
16 Suzan Lannes e Sra. Inês Martins de Oliveira Alves, representantes da **ABES**.
17 Também registrou-se a presença dos convidados: Davi Maia Castelo Branco
18 Ferreira, Maíra Ribeiro, Vivianne Mendonça Sá Arruda e Milton Criveletto. Dando
19 início aos trabalhos, a Presidente cumprimentou os participantes e submeteu à
20 apreciação a ata da 55ª reunião da Câmara Técnica. Não havendo
21 manifestações, a ata foi aprovada. Na sequência, foi registrada a inclusão de
22 pauta referente à proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Bacia
23 Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires. A
24 Secretaria Executiva informou que o documento havia sido encaminhado aos
25 membros por e-mail e disponibilizado na pasta da reunião. A inclusão foi
26 submetida à apreciação dos participantes, que concordaram, passando-se à
27 análise da matéria. Inicialmente, foi analisada a proposta de alteração referente à
28 denominação do Comitê, com a inclusão de parágrafo único no artigo 1º,
29 estabelecendo que, para efeito do Regimento, a denominação Comitê e a sigla
30 CBH correspondem ao Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires, na região
31 denominada Baixo Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. A alteração foi
32 apresentada como necessária em razão da utilização da sigla CBH na
33 identificação do Comitê. Não havendo manifestações contrárias, deu-se

34 prosseguimento à análise. Em seguida, foi analisado o parágrafo referente à
35 aprovação das entidades e dos respectivos suplentes para composição do
36 Comitê. Foi apresentada a alteração do texto, que anteriormente previa a
37 efetivação da aprovação por meio de resolução do Conselho Estadual de
38 Recursos Hídricos e que passaria a prever a publicação do respectivo edital e a
39 posse. Os participantes manifestaram concordância com a alteração. Na análise
40 do artigo 10, foi discutida a alteração da duração do mandato da diretoria do
41 Comitê, de dois para três anos, podendo ser renovado. A Presidente manifestou-
42 se favoravelmente à alteração, destacando a necessidade de maior prazo para o
43 desenvolvimento e acompanhamento de projetos. Os participantes manifestaram
44 concordância. Durante a discussão, a Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo
45 questionou como se daria a renovação do mandato. Foi esclarecido que a
46 renovação ocorreria mediante novo processo eleitoral, tendo sido sugerido pela
47 Sra. Quise Brito que a redação deixasse expressa a possibilidade de renovação
48 mediante processo eleitoral formal. A sugestão foi acolhida pelos participantes.
49 Na sequência, foram analisadas alterações decorrentes da nova numeração dos
50 dispositivos regimentais. No artigo referente aos mandatos do presidente, vice-
51 presidente, primeiro secretário e segundo secretário, foi ajustada a referência ao
52 artigo que trata da duração dos mandatos, em razão da alteração de dois para
53 três anos. Também foi analisada a alteração da numeração do dispositivo que
54 trata da substituição temporária do presidente, tendo sido esclarecido que a
55 ordem de substituição permaneceria a mesma, qual seja, vice-presidente,
56 primeiro secretário e segundo secretário, alterando-se apenas a numeração do
57 artigo. Os participantes manifestaram concordância. Prosseguindo, foi analisado
58 o dispositivo referente à competência do presidente para submeter ao Conselho
59 Estadual de Recursos Hídricos recursos contra decisões do plenário, cuja
60 numeração seria alterada em razão da reorganização do Regimento. Durante a
61 discussão, a Presidente registrou a necessidade de verificar o documento original
62 para confirmar a correspondência entre os dispositivos e respectivas
63 numerações, tendo a Secretaria Executiva informado que buscaria disponibilizar
64 o documento para consulta. Na sequência, foram analisados os dispositivos
65 relativos às atribuições dos membros do Comitê. Foi apresentada proposta de
66 acréscimo de parágrafos tratando da participação dos membros em cursos,

67 seminários, congressos e fóruns que demandem deslocamento e impliquem
68 concessão de diárias e aquisição de passagens. A proposta estabelecia que a
69 participação dependeria da assiduidade dos membros interessados nas reuniões;
70 que as vagas seriam disponibilizadas de acordo com o orçamento vigente,
71 priorizando-se a participação do presidente e primeiro secretário, na
72 impossibilidade destes, de seus suplentes e, posteriormente, de um
73 representante titular ou suplente de cada segmento que compõe o Comitê; e que,
74 havendo mais interessados do que vagas disponíveis, o representante seria
75 definido por sorteio. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi
76 aprovada. Dando continuidade, foram analisadas as alterações referentes às
77 eleições e à posse. Em razão da alteração da duração do mandato, foi ajustada
78 a previsão de realização das eleições para a diretoria executiva, passando de
79 bienal para trienal. Também foi ajustada a redação referente à posse da nova
80 diretoria, em decorrência da alteração do período do mandato. Os participantes
81 manifestaram concordância com as alterações. Na sequência, foi analisada a
82 proposta referente à convocação das reuniões. A redação proposta previa a
83 divulgação da convocação por meio eletrônico aos membros com representação
84 no plenário, contemplando data, horário e local da reunião ou, quando realizada
85 de forma virtual ou híbrida, o respectivo link de acesso, acompanhada dos
86 documentos a serem submetidos à apreciação e deliberação. A Presidente
87 destacou que a alteração buscava regulamentar a realização de reuniões virtuais
88 e híbridas. Não havendo manifestações contrárias, deu-se prosseguimento à
89 análise. Em seguida, foi analisada a alteração referente às atas das reuniões. A
90 redação proposta estabelecia que as atas deveriam ser redigidas de forma
91 sucinta, assinadas pelo presidente e pelo primeiro secretário e publicadas no
92 diretório do site do Comitê após sua aprovação. Durante a discussão, foi
93 informado que a prática de assinatura pelo presidente e secretário já vinha sendo
94 adotada em alguns Comitês, tendo os participantes manifestado concordância
95 com a manutenção da proposta. Na análise das disposições gerais e transitórias,
96 foi discutida a alteração do dispositivo referente à posse dos membros do Comitê,
97 presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário. A proposta previa que
98 a posse fosse efetivada mediante declaração de posse registrada em ata, em
99 substituição à assinatura em livro próprio. A Sra. Milly Cardinal esclareceu seu

100 entendimento acerca da alteração, destacando a substituição do livro de posse
101 pelo registro em ata. O Sr. Leandro Obadowiski apresentou considerações sobre
102 a forma como ocorre o processo de composição e posse dos Comitês de Bacia
103 Hidrográfica. O Dr. Davi Ferreira, da SUBPGMA, contribuiu para a discussão,
104 destacando que o mandato pertence à entidade eleita e que a alteração
105 representaria uma simplificação do procedimento, mediante registro da
106 declaração de posse na primeira ata. Ao final da discussão, não foram
107 apresentadas outras manifestações, ficando o item mantido para prosseguimento
108 da análise. Na sequência, foi analisada a proposta referente às comunicações e
109 convocações dos membros. A redação inicialmente apresentada previa a
110 utilização do grupo oficial de WhatsApp do Comitê. O Sr. Leandro Obadowiski
111 ponderou que o WhatsApp deveria ser utilizado de forma complementar à
112 convocação oficial, a fim de assegurar que a comunicação alcançasse todos os
113 membros, inclusive aqueles que eventualmente não utilizassem esse meio. Como
114 sugestão, apresentou redação segundo a qual a convocação seria encaminhada
115 por correio eletrônico a todos os membros com representação no plenário e
116 poderia ser divulgada complementarmente no grupo oficial de WhatsApp do
117 Comitê, devendo o ato convocatório informar data, horário e local da reunião ou,
118 quando virtual ou híbrida, o respectivo link de acesso, acompanhado dos
119 documentos submetidos à apreciação e deliberação. A Presidente e a Sra. Milly
120 Cardinal manifestaram concordância com a redação apresentada. Concluída a
121 análise da proposta de alteração do Regimento Interno do CBH Baixo Teles Pires,
122 a Secretaria Executiva questionou se o documento deveria ser encaminhado
123 diretamente ao Plenário do CEHIDRO ou devolvido ao Comitê para apreciação
124 das alterações sugeridas. A Presidente e o Sr. Leandro Obadowiski manifestaram
125 entendimento de que a proposta deveria ser encaminhada ao Comitê para
126 apreciação, considerando a autonomia e as deliberações do Comitê de Bacia
127 Hidrográfica. Dando prosseguimento à reunião, foi retomada a análise do quadro
128 comparativo das minutas que tratam da atualização dos critérios gerais de
129 formação e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica, a partir do ponto
130 em que os trabalhos haviam sido interrompidos na reunião anterior. Foi analisada
131 a alínea “e”, referente às entidades da sociedade civil. A proposta apresentada
132 previa a participação de entidades da sociedade civil legalmente constituídas,

133 com atuação relacionada aos recursos hídricos, mediante, no mínimo, duas
134 cartas de apoio. Não havendo manifestações contrárias, deu-se prosseguimento
135 à análise. Na sequência, foi analisado o item referente à justificativa da
136 necessidade e oportunidade da criação do Comitê, especialmente quanto à
137 perspectiva de sua sustentabilidade financeira. A Sra. Daniela Maimoni de
138 Figueiredo ponderou sobre a complexidade da exigência, considerando a
139 inexistência, até o momento, de cobrança pelo uso da água e de agência de bacia
140 em funcionamento. Após a discussão, entendeu-se que a expressão “sempre que
141 possível”, constante da proposta, conferia flexibilidade suficiente ao dispositivo,
142 não sendo apresentada nova alteração. Em seguida, foi analisado o item
143 referente à caracterização da bacia hidrográfica e da área de atuação proposta
144 para o Comitê, com informações que permitam identificar os segmentos
145 representados. A Presidente destacou que a redação proposta apresentava
146 simplificação em relação ao texto anterior, não havendo manifestações contrárias
147 ao prosseguimento da análise. Na análise do item seguinte, referente à
148 identificação dos principais desafios relacionados aos recursos hídricos da bacia,
149 tais como conflitos pelo uso da água, risco de escassez, poluição e degradação
150 ambiental, a Sra. Daniela Maimoni de Figueiredo sugeriu complementar a
151 redação para contemplar conflitos e pressões sobre unidades de conservação,
152 áreas de agricultura familiar, assentamentos, territórios indígenas e comunidades
153 tradicionais que porventura ocorram na área da bacia de atuação do Comitê. A
154 sugestão foi discutida pelos participantes, ficando registrada a necessidade de
155 inclusão desses aspectos na redação do dispositivo. Na sequência, foi analisado
156 o item referente à documentação da Comissão Pró-Comitê. A proposta
157 apresentada previa a ata da reunião de constituição da Comissão Pró-Comitê,
158 com a indicação de seus membros e a respectiva lista de presença. Também foi
159 analisada a previsão de que a Comissão Pró-Comitê seria composta por um
160 presidente, um secretário-geral e uma comissão auxiliar com no mínimo dois e no
161 máximo sete membros, tendo como atribuição coordenar a organização e a
162 instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica. Foi ainda analisada a previsão de
163 encerramento das atividades da Comissão com a instalação do Comitê e a posse
164 da primeira diretoria, bem como a previsão de encaminhamento da
165 documentação em formato digital. Não havendo novas manifestações, deu-se

166 prosseguimento à análise. Na sequência, foram retomadas as minutas
167 anteriormente analisadas. A Presidente registrou que a Minuta 2 dos itens
168 anteriores já se encontrava aprovada, não havendo manifestações para
169 alteração. Também foi registrado que o artigo 8º permanecia aprovado conforme
170 a Minuta 2. Prosseguindo, iniciou-se a análise do artigo 9º, relativo à composição
171 dos Comitês de Bacia Hidrográfica e à observância da paridade. Quanto ao
172 número de representantes da União, do Estado de Mato Grosso e dos municípios
173 situados total ou parcialmente na área de atuação da bacia hidrográfica, foi
174 destacada a inclusão da expressão “total ou parcialmente”, considerando a
175 existência de municípios inseridos em mais de uma área de atuação de Comitês.
176 Na análise da alínea “a” do item referente à representação da sociedade civil, foi
177 apresentada proposta envolvendo entidades civis, associações, instituições de
178 ensino e pesquisa, organizações técnicas e profissionais e organizações não
179 governamentais, com atuação relacionada e comprovada em recursos hídricos e
180 meio ambiente, além da previsão de participação de representantes das
181 comunidades indígenas com interesse na bacia. A Sra. Daniela Maimoni
182 manifestou preocupação com a redação proposta, considerando que os
183 diferentes tipos de entidades estariam sendo tratados de forma conjunta, e
184 destacou a necessidade de maior clareza quanto à distinção entre entidades da
185 sociedade civil e representantes de usuários de recursos hídricos. Sugeriu, ainda,
186 que fosse analisada a possibilidade de estabelecer critérios para evitar vínculos
187 ou recebimento de recursos de usuários de água por entidades da sociedade civil
188 que pretendam integrar os Comitês, de modo a evitar assimetrias na
189 representação. Durante a discussão, a Presidente mencionou o exemplo de
190 associação de irrigantes e questionou o enquadramento dessas entidades entre
191 os usuários de recursos hídricos ou entre as entidades da sociedade civil. A Sra.
192 Daniela Maimoni destacou a existência de questão jurídica a ser melhor analisada
193 e sugeriu consulta à área jurídica para esclarecer a distinção entre os segmentos
194 e evitar dúvidas quanto à representação. Considerando o adiantado da hora e a
195 necessidade de aprofundamento da questão, a Presidente propôs que a
196 discussão fosse interrompida e retomada na próxima reunião. O Sr. Leandro
197 Obadowiski apresentou informações sobre entendimentos utilizados na
198 composição de Comitês e mencionou documento orientativo anteriormente

199 discutido no Fórum Estadual de Comitês de Bacias, que poderia contribuir para o
200 esclarecimento dos critérios de enquadramento dos diferentes segmentos.
201 Comprometeu-se a encaminhar o documento à Secretaria Executiva para
202 conhecimento e eventual utilização na continuidade dos trabalhos. A Sra. Daniela
203 Maimoni manifestou concordância com o encaminhamento, destacando a
204 importância de deixar claro o enquadramento das entidades em cada segmento.
205 Ao final, foi discutida a data da próxima reunião da Câmara Técnica. A Secretaria
206 Executiva informou que estaria ausente no período de 16 a 30 de setembro.
207 Considerando a necessidade de sua participação na reunião, a Sra. Daniela
208 Maimoni de Figueiredo sugeriu o dia 1º de outubro, quinta-feira, no mesmo
209 horário. Os participantes manifestaram concordância, ficando agendada a
210 próxima reunião da CTGPar para o dia 1º de outubro de 2026, às 08h30. Nada
211 mais havendo a tratar, às 09h50, a Presidente encerra a reunião agradecendo a
212 presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

213

214 **Pamela Sangaleti de Souza**

215 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa